

P

Pregão Eletrônico 003/2026



Edital de Licitação

Pregão Eletrônico nº 003/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2817 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8195/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Unitário

MODO DE DISPUTA ABERTO

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 de março de 2026 às 15h00min até 13 de março de 2026 às 23h59min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 18 de março de 2026 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobmnet.com.br/> , podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

P

Pregão Eletrônico 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

(Processo Administrativo nº 8195/2025)

1. DA INTRODUÇÃO

- 1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Elen Garcia Machado e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º **8195/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
- 1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://novobmnet.com.br/>, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://novobmnet.com.br/>, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;
- 1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
- 1.6. O Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, através de divulgação por correio eletrônico ou link no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações, link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e no Site: <http://www.licitacaomangaratiba.com.br>, responderá às questões formuladas apresentando a pergunta e a resposta em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão ;
- 1.7. Caberá ao Agente de Contratação (Pregoeiro), auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da

P

Pregão Eletrônico 003/2026

sessão .

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto deste pregão eletrônico é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2817**, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital;
- 2.2. A licitação será realizada conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária nº

03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.1621

Secretaria Municipal de Saúde

4. DA ABERTURA

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, em condições de segurança (criptografia e autenticação), todas as suas fases dirigidas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	02	03	2026	15:00
TÉRMINO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	13	03	2026	23:59
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	18	03	2026	09:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://novobbmnet.com.br/			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº	03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.1621			
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) :	Mariana de Vasconcellos Pontes Alves			
E-MAIL:	cpl@mangaratiba.rj.gov.br cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com			

- 4.2. Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação;

Pregão Eletrônico 003/2026

P

4.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

5. DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor total estimado pela Administração, através da pesquisa de mercado realizada pela Superintendência de Compras, para o objeto deste Pregão, foi **R\$ 907.852,88 (novecentos e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme o CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, anexo a este edital, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações;

5.2. **O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.**

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>);

7.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

7.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

7.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

7.5. Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

7.6. Não poderão disputar esta licitação:

7.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração

P

Pregão Eletrônico 003/2026

do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 7.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 7.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 7.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 7.6.11. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;
- 7.6.12. Empresa que estiver em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.7. O impedimento de que trata o item 7.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 7.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que

P

Pregão Eletrônico 003/2026

integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8. DO CREDENCIAMENTO

- 8.1. O credenciamento junto ao sistema operacional poderá ser realizado diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias, através de uma corretora de mercadorias associada. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site <https://novobbmnet.com.br/> - acesso "LICITANTE"
- 8.2. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão;
- 8.3. Somente poderão participar neste Pregão Eletrônico as empresas que:
 - 8.3.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 14 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site <https://novobbmnet.com.br/> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório de notas e ofício competente;
 - 8.3.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);
 - 8.3.3. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública (SICAF DIGITAL);
 - 8.3.4. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no BBMNET, até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
 - 8.3.5. As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005;
 - 8.3.6. Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;
 - 8.3.7. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- 8.4. Como requisito para participação nesta licitação a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital;
- 8.5. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 8.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório;
- 8.7. O credenciamento da licitante junto ao BBMNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico.

9. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 9.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;**
- 9.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da conexão da licitante ao BBMNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do BBMNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 4.1 deste edital;
- 9.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no BBMNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 9.4. Como requisito para a participação nesta licitação, a licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do BBMNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital;
- 9.5. Caberá ao licitante acompanhar as operações no BBMNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 9.6. A comunicação entre o Agente de Contratação (Pregoeiro) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico denominado CHAT;
- 9.7. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;
- 9.8. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

10. DA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.
- 10.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 10.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 10.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 10.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 10.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 10.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 10.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- 10.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 10.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 10.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 10.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

11. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala/Modalidades**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

- 11.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.
- 11.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- 11.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.
- 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 11.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- 11.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 11.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- 11.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.
- 11.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 11.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 11.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- 11.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.
- 11.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 12.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,
- 12.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 12.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Pregão Eletrônico 003/2026

P

12.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

12.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item .

12.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.9 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.

12.11 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.11.1 No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da IN nº 073/2022, contado da solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação quando o substituir.

13.3 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

13.4 O Pregoeiro, na fase de habilitação, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os

Pregão Eletrônico 003/2026

P

licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

13.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência registrada em ata.

13.6 Conforme disposto no item 3.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

13.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.8 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.10 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.11 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.12 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento de identificação comprobatório de seus administradores;

13.13 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.14 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, se couber;

13.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.16 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal nº 123/2006:

Pregão Eletrônico 003/2026

P

13.17 Certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita (ANEXO 03), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.18 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

13.19 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.21 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

13.22 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

13.23 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.24 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

13.25 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

13.26 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.27 Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou expedida de execução patrimonial no domicílio da pessoa física;

13.28 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca

Pregão Eletrônico 003/2026

P

de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

- 13.29 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 13.30 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil e demais demonstrações contábeis, conforme dispõe o art. 69 inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- 13.31 Pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- 13.32 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 13.33 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das respectivas fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 13.34 As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% do valor estimado da contratação, conforme art. 69 parágrafo 4º da Lei nº 14.133/2021.

13.35 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 13.36 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 13.37 Declaração, expressa e sob as penas da lei (ANEXO 03), de que:
- 13.38 A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

Pregão Eletrônico 003/2026

P

- 13.39 Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 13.40 Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- 13.41 A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 13.42 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 13.43 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13.44 A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- 13.45 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 13.46 A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- 13.47 A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 13.48 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 13.49 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 13.50 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 13.51 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Agente de Contratação (Pregoeiro);

Pregão Eletrônico 003/2026

P

- 13.52 Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 13.53 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;
- 13.54 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 13.54 Apresentar a Documentação Técnica, somente quando solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 13.55 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” para comprovação de Qualificação Técnica, neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 14.3. A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.
- 14.3.1. O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 5 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.
- 14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.
- 14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade

P

Pregão Eletrônico 003/2026

superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Contratação (Pregoeiro), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos competente homologará o procedimento licitatório;

16. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de contrato, devendo ser assinado por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após recebimento da notificação, admitindo-se a prorrogação deste prazo por mais 01 (uma) vez por igual período desde que mantidos todos os requisitos de habilitação em sua validade;

16.2. A empresa adjudicatária da licitação é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, social, comercial, civil, securitária e trabalhista, decorrentes do contrato, respeitadas tributária, previdenciária, as demais leis que nela interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho;

16.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

17.2. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;

17.3. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do

P

Pregão Eletrônico 003/2026

objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

- 17.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 17.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die;

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação (Pregoeiro) durante o certame;
- 18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 18.1.5. fraudar a licitação
- 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 18.2.1. advertência;
 - 18.2.2. multa;
 - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;
 - 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7 e 19.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 18.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E SUA ACEITAÇÃO

- 19.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este Edital e seus Anexos, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 19.2. Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura Contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 19.3. A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições,

P

Pregão Eletrônico 003/2026

métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

19.4. A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;

19.5. Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de execução do objeto, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão .

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;

21.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

Pregão Eletrônico 003/2026

P

- 21.3. É facultada ao Agente de Contratação (Pregoeiro) ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 21.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.5. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.6. Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 21.7. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;
- 21.8. *A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133) Verificar, caso a caso.*
- 21.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e da Equipe de Apoio;
- 21.10. O foro da cidade de Mangaratiba/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 21.11. Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual;
- 21.12. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 21.13. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada da mesma forma que se deu o aviso do presente pregão eletrônico;
- 21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 21.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 21.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 21.17. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

P

Pregão Eletrônico 003/2026

21.18. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através do endereço eletrônico <https://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/>, e no site da BBMNET, através do endereço eletrônico <https://www.novobbmnet.com.br/>;

21.19. **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

21.19.1. ANEXO 01 – ETP, Mapa de Riscos e Termo de Referência;

21.19.1.1. Pesquisa de mercado;

21.19.2. ANEXO 02 - Modelo de Proposta;

21.19.3. ANEXO 03 - Modelo de Declaração Unificada ;

21.19.4. ANEXO 04 – Minuta de Contrato

22 DA PUBLICIDADE

22.1. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo facultada, a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

22.2. Sem prejuízo do disposto no item 22.1, o edital será publicado no Diário do Município, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e, facultativamente, por meios eletrônicos, em jornal de grande circulação no âmbito estadual e/ou nacional.

22.2.1. A interposição de eventuais recursos e seus julgamentos e a homologação serão publicados no Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meios eletrônicos.

22.3. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no item 22.1, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2026.

Lucas da Silva Venito

Secretário Municipal de Saúde

P

Pregão Eletrônico 003/2026

ANEXO 01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito Joaquim Cardoso nº 1830, Praia do Saco - Mangaratiba - RJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. – Regulamentação: Decreto Municipal n.º 4595/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Mangaratiba (RJ), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. – Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializadas em Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes, tendo em vista suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba, e assim em consonância com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

2.2. A referida aquisição de Equipamentos e Materiais e Permanentes se darão mediante recurso da Emenda Estadual nº 2817 de autoria da Deputada Estadual Tia Jú, estes Equipamentos serão utilizados na Atenção Especializada em Saúde.

2.3. Do ponto de vista legal, a iniciativa encontra respaldo na Lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual assegura como diretrizes a universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde. O artigo 6º desta lei reconhece como parte do cuidado integral à saúde a assistência terapêutica e a oferta de recursos tecnológicos adequados. Além disso, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços hospitalares no âmbito do SUS, incluindo a necessidade de suporte tecnológico condizente com as demandas assistenciais.

2.4. Desta forma, a aquisição dos referidos equipamentos tem objetivo reestruturar os ambientes de Assistência à Emergência, terapias especiais e o apoio diagnósticos do hospital, com vistas a aperfeiçoar o suporte às demandas criadas, ampliando o acesso e aumentando a capacidade de atendimento para realização de exames e resultados, com isso espera se promover maior qualidade no atendimento ao paciente reduzindo a fila de espera.

Pregão Eletrônico 003/2026

P

2.5. Assim, justificamos a solicitação objeto desta proposta, que é aquisição de Equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os Equipamentos e Materiais Permanentes deverão atender os requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigação principal seguir todas as exigências em especificação.

3.2. A CONTRATADA deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado compatível com o objeto licitado.

4. REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio da modalidade de **Pregão Eletrônico com o Critério de Julgamento será pelo Menor Valor Global do item.**

4.11. Essa modalidade é amplamente recomendada para garantir eficiência, economicidade e transparência no processo licitatório, maximização da Competitividade ao permitir que os fornecedores concordem com itens específicos que amplia significativamente a participação de licitantes.

5. ÁREA REQUISITANTE

5.1. Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Responsável: Luana dos Santos Ferreira- Superintendente de Urgência e Emergência

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, porém conta com dotação orçamentária específica, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4953/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

7.1. Os quantitativos foi defenino conforme orientação da Secretaia Estadula de Saúde /SES sequindo como parâmetro na Plataforma RENEM/SIGEM/MS, **conforme descrição e quantidade abaixo:**

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Amalgamador Odontológico Com Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Equipamento bivolt. Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. com um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. Com com indicador de baixa potência e função de desligar.	Un	01	R\$ 1.618,00	R\$ 1.618,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	<p>Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente. Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm. Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz. Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%).</p>				
02	<p>Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist.</p>	Un	01	R\$ 476.625,00	R\$ 476.625,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
03	Armario, em Aço , Dimensões: Altura de 210 CM, Largura de 110 cm, 04 Plateleira, capacidade de 20kg.	Un	23	R\$ 1.471,00	R\$ 33.833,00
04	Armário Vitrine com 2 portas , fabricado em aço carbono 25x25 mm com acabamento em pintura Epoxi; Porta com fechadura cilíndrica; Porta e laterais de vidro cristal de 3 mm; 4 prateleiras de vidro cristal de 4 mm; dimensões Comprimento: 0,66 cm; Profundidade: 0,40 cm; Altura: 1,65 m; Peso: 25 kg;	Un	01	R\$ 1.742,00	R\$ 1.742,00
05	Arquivo de Aço com 4 gavetas desliza por trilhos telecópicas Pintura: eletrostática a pó Medidas: 1362mm(A)x470mm(L)x670mm(P) Capacidade de peso: 45kg por gaveta	Un	02	R\$ 2.283,00	R\$ 4.566,00
06	Aspirador de Secrecões Eletrico Movei. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Bateria 12v integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt); Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro microbiano para proteção da contaminação cruzada; Grau de proteção contra poeira e umidade IP22; Acionamento através do botão liga/desliga. Consumo de Energia: 36 W; Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria Recarregável: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente). Garantia de 01 ano no equipamento	Un	03	R\$ 3.948,00	R\$ 11.844,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
07	Autoclave Bancada Tensão BIVOLT automático Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm ² ; Capacidade 21 L Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade, com a norma NBR ISO 13485/2016	Un	01	R\$ 5.958,00	R\$ 5.958,00
08	Balança Antropométrica para Obesos Capacidade mínima: 300 kg Divisão mínima: 100 g Plataforma antiderrapante em aço carbono ou inox Coluna com régua antropométrica até 2,00 m Sistema de medição digital ou mecânico de alta precisão Alimentação: bateria ou rede elétrica (em caso de modelo digital)	Un	02	R\$ 2.342,00	R\$ 4.684,00
09	Balde a Chute Fabricado em aço inox 430 com acabamento polido Com para choque de borracha sobre 4 rodízios de 2" Acompanha balde em aço inox com alça com capacidade de 5 litros Comprimento: 37,5 cm Largura: 37,5 cm Altura: 30 cm	Un	11	R\$ 580,00	R\$ 6.380,00
10	Balde a Pedal de 30litros em inox	Un	49	R\$ 345,00	R\$ 16.905,00
11	Banqueta Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Assento anatômico em material lavável e resistente Altura compatível para uso em ambientes hospitalares Base com ponteiros antiderrapantes	Un	09	R\$ 561,00	R\$ 5.049,00
12	Berço Hospitalar com Grades Estrutura tubular em aço inox ou aço carbono com pintura epóxi Grades laterais fixas ou rebatíveis com sistema de trava de segurança Leito em acrílico transparente ou chapa metálica perfurada Rodízios com freio em pelo menos duas rodas	Un	02	R\$ 3.354,00	R\$ 6.708,00
13	Berço para Recém Nascido Estrutura: Aço carbono;	Un	02	R\$ 1.888,00	R\$ 3.776,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Acabamento: Pintura eletrostática a pó (póxi); Pés com rodízios; Cuna acrílica para recém-nascido; Dimensões: 75x40x80cm (Profundidade x Largura x Altura);				
14	Biombo Hospitalar triplo branco , Estrutura aço inox, medidas 1,80 cm x 182 cm (A X C), Cortina tecido algodão cru pesado, apoio base fixa rodinha gel.	Un	09	R\$ 902,00	R\$ 8.118,00
15	Cadeira Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável e lavável Capacidade de carga mínima: 120 kg	Un	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
16	Cadeira de Rodas Adulto Estrutura em aço carbono ou alumínio Assento e encosto em material lavável Apoio para os pés rebatível Rodas traseiras de no mínimo 24" com aro de propulsão Freios nas rodas traseiras Registro Anvisa obrigatório	Un	05	R\$ 1.198,00	R\$ 5.990,00
17	Cadeira de Rodas para Obeso Idênticas características da cadeira de rodas adulto Largura do assento mínima de 55 cm Capacidade de carga mínima: 180 kg	Un	08	R\$ 2.346,00	R\$ 18.768,00
18	Cadeira de Roda Pediátrica , Estrutura: Aço carbono com pintura resistente Garfos: Aço carbono maciço Rodas traseiras: Aro 20" – Alumínio com pneus infláveis Rodas dianteiras: Aro 6" – Pneus maciços Assento e encosto: Nylon durável e lavável Capacidade de peso: 60 kg Peso da cadeira: 15 kg Largura do assento: 35 cm Profundidade do assento: 36 cm Altura do encosto: 38 cm Altura do assento ao chão: 47 cm Comprimento total: 70 cm Largura total aberta: 58 cm Apoio de braço: Fixo Apoio de pés: Fixo com regulagem de altura e suporte para panturrilha	Un	07	R\$ 1.753,00	R\$ 12.271,00
19	Cadeira para Coleta de Sangue Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável Apoios de braços articulados e reguláveis em altura	Un	03	R\$ 592,00	R\$ 1.776,00
20	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica Estrutura tubular em aço carbono ou inox Leito dividido em 4 seções	Un	01	R\$ 6.040,00	R\$ 6.040,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Movimento fowler, sentar e elevação das pernas por manivelas mecânicas Grades laterais rebatíveis com trava de segurança Rodízios com freio diagonal em pelo menos 2 rodas				
21	Carro Maca Simples Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Leito em chapa perfurada ou maciço Grades laterais rebatíveis Rodízios com freio em pelo menos duas rodas	Un	03	R\$ 3.866,00	R\$ 11.598,00
22	Comadre material em inox Capacidade mínima: 3 litros Design anatômico	Un	05	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
23	Computador (Desktop Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou	Un	01	R\$ 7.211,00	R\$ 7.211,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
24	Escada com 2 Degraus Estrutura metálica em aço carbono ou inox Degraus revestidos com material antiderrapante Capacidade de carga mínima: 150 kg	Un	13	R\$ 405,00	R\$ 5.265,00
25	Esfigmomanômetro Adulto Braçadeira em nylon ou material resistente com fecho em velcro Manômetro aneróide com escala de fácil leitura até 300 mmHg Pera insufladora com válvula metálica cromada Livre de látex (preferencialmente) Registro Anvisa obrigatório.	Un	06	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
26	Esfigmomanômetro para obeso Braçadeira de dimensões ampliadas, compatível com circunferência de braço de 40 a 66 cm	Un	02	R\$ 331,00	R\$ 662,00
27	Foco Refletor Ambulatorial Fonte de luz halógena ou LED Intensidade luminosa ajustável Base com rodízios ou fixação em parede/teto Alimentação bivolt	Un	08	R\$ 784,00	R\$ 6.272,00
28	Fotopolimerizador de Resinas Fonte de luz LED de alta potência (mínimo 1000 mW/cm ²) Programação de tempo de exposição Alimentação bivolt ou bateria recarregável Registro Anvisa obrigatório	Un	03	R\$ 1.312,00	R\$ 3.936,00
29	Freezer Comum Capacidade mínima: 201 litros Sistema de congelamento de -18°C a -25°C Termostato ajustável Portas com vedação hermética	Un	02	R\$ 3.342,00	R\$ 6.684,00
30	Geladeira/ Refrigerado Portas 2 porta(s) Capacidade 260 L Cor Branco Tensão Elétrica 110/220v Dimensão Aproximadamente 161,9x54,8x61,3 cm Regulamentado pelo Inmetro Garantia do Fabricante 12 mes(es)	Un	02	R\$ 2.369,00	R\$ 4.738,00
31	Glicosímetro (Monitor de Glicemia) Tecnologia de biossensor eletroquímico Tempo de leitura: máximo 5 segundos Memória para no mínimo 300 resultados Unidade de medida: mg/dL ou mmol/L Compatível com tiras reagentes certificadas	Un	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Aprovado pela Anvisa				
32	Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	Un	02	R\$ 3.449,00	R\$ 6.898,00
33	Lanterna Clínica Corpo em alumínio ou material resistente Fonte de luz LED branca Alimentação: pilhas ou bateria recarregável Botão liga/desliga	Un	06	R\$ 68,00	R\$ 408,00
34	Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas curvas (2, 3, 4) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório	Un	11	R\$ 1.508,00	R\$ 16.588,00
35	Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório	Un	09	R\$ 1.645,00	R\$ 14.805,00
36	Maca de Transferência composto de 02 carros 01 leito em chapa de aço inox Carros em tubos de 1.1/4 parede de 1,20 mm com dispositivos para deslizar e fixar os carros Armação tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó Travas com movimentos suaves e de fácil manejo Leito provido de para-choque de borracha Acompanha par de grades em aço inoxidável Acompanha suporte de soro Carros sobre rodízios de 5" sendo 02 com freio Capacidade de carga 150 kg Comprimento: 1,90 cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm	Un	02	R\$ 6.087,00	R\$ 12.174,00
37	Manta Termica Eletrica	Un	04	R\$ 878,00	R\$ 3.512,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Controle digital microprocessado com três níveis de temperaturas: Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. Timer para desligamento automático após 1 hora de uso contínuo. Fonte de alimentação: bivolt automático. Tamanho aproximado: 0,68x1,48m.				
38	Mesa auxiliar em aço inoxidável, pés fabricados em aço inox, com tubo redondo Ø 3/4" e espessura de 1,20 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox #22, com 0,75 mm de espessura, com 4 rodízios de 50,8 mm. Dimensões: Comprimento: 640 mm, Largura: 400 mm, Altura total: 840 mm. Tampo: Comprimento: 600 mm, Largura: 400 mm, Altura em relação ao solo: 800 mm. Prateleira: Altura em relação ao tampo: 465 mm.	Un	24	R\$ 798,00	R\$ 19.152,00
39	Mesa cirúrgica elétrica , para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo	Un	01	R\$ 100.243,00	R\$ 100.243,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.				
40	Mesa de Cabeceira Hospitalar em MDF, medidas externa: (L X C X A) 45 cm x 40 cm x 80 cm, com gaveta, porta e Prateleira interna, pés com rodízios para locomoção	Un	10	R\$ 728,00	R\$ 7.280,00
41	Mesa de Escritório com gaveteiro de 2 gavetas em MPD 25mm, medidas do produto montado: 150cm de Largura x 60cm de Profundidade x 74cm de Altura. Tampo de 15mm; Corpo em MDP 15mm; Fundo das gavetas em Eucaplac 3mm; Chave somente na primeira gaveta; Puxadores plásticos. Medidas do produto montado: 33cm de Largura x 40cm de Profundidade x 30cm de Altura.	Un	28	R\$ 933,00	R\$ 26.124,00
42	Mesa para Exames Clínicos produzidos em fórmica texturizada, revestimento interno branco, gavetas em PVC armário e 4 gavetas. estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvin, cabeceira regulável, suporte para lençol de papel, pés reguláveis Dimensões: 1,82 x 0,65 x 0,83 m cor do MDF: Branco.	Un	04	R\$ 3.287,00	19.722,00
43	Mesa de Mayo , armação tubular totalmente de inox, possui altura regulável por roseta com rodízios de 2", Acompanha bandeja em aço inox. Dimensões da bandeja 38cm de comp. x 28 cm de larg. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m.	Un	06	R\$ 632,00	R\$ 3.792,00
44	Mesa de Computador com 2 Gavetas Medidas: Altura 0,75 x Largura 1,20 x Profundidade 0,60cm Cor: Cinza Material: MDP Pintura dos Pés: Eletrostática	Un	06	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
45	Mesa para impressora em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e	Un	04	R\$ 214,00	R\$ 856,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	acabamento com Perfil Ergosoft 180° em toda a extensão da mesa. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó Especificações: - Altura: 75cm - Largura: 60cm - Profundidade: 40cm				
46	Nebulizador Portátil Alimentação elétrica ou bateria Vazão mínima: 0,3 ml/min Ruído reduzido (< 65 dB) Máscara adulto e infantil inclusas	Un	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
47	Negatoscópio de 2 corpos Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 • Em Aço Inox com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt • Com Lâmpada de LED • Plug Bipolar Dimensões externas aproximadas: • Comprimento: 66cm • Largura: 0,09cm • Altura: 50cm	Un	09	R\$ 1.078,00	R\$ 9.702,00
48	Reanimador Pulmonar Manual Adulto, Feito em Silicone Dimensões aproximadas da máscara: 8cm (P) x 12cm (A) x 13cm (L) Bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone Calibragem da válvula de segurança: 45 cm/H2O Peso do ambu com o reservatório aproximado: 0,550 kg Balão com capacidade de 1600 ml	Un	09	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
49	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico, balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone, válvula unidirecional em PC	Un	08	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
50	Suporte de Hamper Estrutura metálica tubular com rodas Aro para fixação de saco coletor Altura compatível para uso hospitalar	Un	14	R\$ 525,00	R\$ 7.350,00
51	Suporte de Soro Estrutura metálica em aço inox ou pintado Base com no mínimo 4 rodízios Gancho duplo ou quádruplo Altura regulável	Un	83	R\$ 507,00	R\$ 42.081,00
Total					R\$ 999.974,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pregão Eletrônico 003/2026

P

8.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento no Sistema do RENEM/FMS, no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

8.2. Para avaliar a solução mais adequada para atender as necessidades da aquisição em questão, foram considerados fatores como eficiência no processo, custo-benefício, prazo de entrega, qualidade dos serviços e alinhamento com as diretrizes da Lei de licitações (Lei 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, a realização de um processo de licitação se justifica face ao interesse público, do ponto de vista da economicidade desta maneira, não foi possível encontrar outras soluções que poderiam alterar o tipo de objeto a contratar, de acordo com a demanda em questão.

8.4. Assim, a solução mais viável seria uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor valor por item.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Os preços tem como referência o RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis.

9.2. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório.

9.3.A Superintendência de Compras e Suprimentos, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

11.2. Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de

Pregão Eletrônico 003/2026

P
maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. No presente momento não há ata de registro de preços ou contratações correlatas entre o Município de Mangaratiba e pessoa jurídica de direito privado cujo objeto seja relacionado ou semelhante ao da presente aquisição.

14. IMPACTO AMBIENTAL

14.1. Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessária que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. E de que dê preferência por materiais sustentáveis, e por produtos feitos de materiais recicláveis, biodegradáveis ou sustentáveis, como algodão orgânico para roupas e fraldas reutilizáveis ou biodegradáveis, além de embalagens ecológicas, reduzindo a pegada ambiental dos produtos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Hospital Municipal Victor de Souza Breves avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação

Instuída por Portaria nº02/2025/SMS.

Integrante Administrativo Robson de Oliveira da Conceição:

Revisado e autorizado pelo Presidente Marcelus Argento Araujo mat:82009

P

Pregão Eletrônico 003/2026

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Especializada em Saúde.

FASE DE PLANEJAMENTO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 1

Descrição: Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento da licitação

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Id	Dano
1.	Atraso da abertura do processo de aquisição e solução que não atende aos objetivos desejados. Perda de recursos internos (tempo)

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer e controlar cronograma para o planejamento	Setor Requisitante/ Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aumentar o tempo dedicado a contratação	Setor Requisitante/ Equipe de Planejamento

RISCO 2

Descrição: Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento por alteração de prioridade nas contratações.

Probabilidade: Baixa Média Alto

Impacto: Baixo Médio Alto

Id	Dano
1.	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

P

Pregão Eletrônico 003/2026

Manter a gestão ciente da necessidade da contratação. Setor Requisitante/ Equipe de Planejamento

1.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aumentar o tempo dedicado a contratação	Setor Requisitante/ Equipe de Planejamento

1.

RISCO 3

Descrição: Dificuldade/demora para realizar a pesquisa de preços

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Id	Dano
1.	Diminuição da competitividade ou Licitação fracassada/ deserta

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar todas as formas possíveis de pesquisa de preços(painel de preços, pesquisa de fornecedores, atas registradas)	Setor de Compras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intensificar os trabalhos de pesquisa de preços	Setor de Compras / Setor Requisitante / CPL

RISCO 4

Descrição: Demora/atraso devido à solicitação de alterações ou complementação no processo de planejamento por parte das áreas de licitação ou jurídica

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Id	Dano
1.	Atraso no curso da licitação e no fornecimento do objeto

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

Pregão Eletrônico 003/2026

- P
1. Revisar o processo antes do envio para área de licitação. Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atender prontamente às solicitações das áreas de licitação e jurídicas	Equipe de Planejamento/ CPL

RISCO 5

Descrição: Atraso ou suspensão do processo licitatório devido a questionamento e impugnações

Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Id	Dano
1.	Impossibilidade de contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar um planejamento adequado	Equipe de Planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Responder aos questionamento, impugnações e recursos com agilidade.	Equipe de Planejamento/CPL

RISCO 6

Descrição: Atraso no procedimento da licitação por interposição de recursos aos resultado do certame

Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Id	Dano
1.	Impossibilidade de contratação

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

P

Pregão Eletrônico 003/2026

- | | | |
|----|---|-----|
| 1. | Análise cuidadosa da proposta do licitante classificado e dos documentos de habilitação | CPL |
|----|---|-----|

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão célere e atenciosa da decisão de habilitação e dos argumentos apresentados pelos licitantes	CPL

RISCO 7

Descrição: Pregão Fracassado ou deserto

Probabilidade: Baixo Médio Alto

Impacto: Baixo Médio Alto

Id.	Dano
1.	Repetição da Licitação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de preços e descritivo do item de forma mais abrangente possível, utilizando o painel preços, fornecedores e atas de registro de preços	Superintendência de Compras

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer a pesquisa de preços e revisar o descritivo do item	Superintendência de Compras

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação

Instituída por Portaria nº02/2025/SMS.

Integrante Administrativo Robson de Oliveira da Conceição:

Revisado e autorizado pelo Presidente Marcelus Argento Araujo mat:82009

P

Pregão Eletrônico 003/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Joaquim Cardoso da Cruz, nº 1510 – Praia do Saco –Mangaratiba/RJ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 12.349.225/0001-37

1-OBJETO

1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2817 de Autoria da Deputada Estadual Tia Jú.

2-JUSTIFICATIVA

2.1. A referida aquisição de Equipamentos e Materiais e Permanentes se darão mediante as o Recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2817 de Autoria da Deputada Estadual Tia Jú., estes Equipamentos serão utilizados na Atenção Especializada em Saúde.

2.2. Aquisição dos equipamentos tem por objetivo reestruturar os ambientes de assistência à emergência, terapias especiais e o apoio diagnóstico do hospital, com vistas a aperfeiçoar o suporte às demandas criadas, ampliando o acesso e aumentando a capacidade de atendimento para realização de exames e resultados, com isso espera se promover maior qualidade no atendimento ao paciente reduzindo a fila de espera. Declaramos que a unidade de saúde possui recursos humanos capacitados e habilitados para operacionalização dos equipamentos e materiais permanentes pleiteados.

2.3. Desta forma, a aquisição dos referidos equipamentos visa atender às necessidades emergentes da população, fortalecer a rede de atenção à saúde no município e consolidar a atuação do hospital como unidade de referência regional, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.

2.4. Assim, justificamos a solicitação objeto desta proposta, que é aquisição de Equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde.

3-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. A Descrição do produto e quantidade segue abaixo discriminada:

Pregão Eletrônico 003/2026

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Amalgamador Odontológico Com Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Equipamento bivolt. Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. com um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. Com com indicador de baixa potência e função de desligar. Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente. Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm. Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz. Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%).</p>	Un	01	R\$ 1.618,00	R\$ 1.618,00
02	<p>Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e</p>	Un	01	R\$ 476.625,00	R\$ 476.625,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist.				
03	Armario, em Aço , Dimensões: Altura de 210 CM, Largura de 110 cm, 04 Plateleira, capacidade de 20kg.	Un	23	R\$ 1.471,00	R\$ 33.833,00
04	Armário Vitrine com 2 portas , fabricado em aço carbono 25x25 mm com acabamento em pintura Epoxi; Porta com fechadura cilíndrica; Porta e laterais de vidro cristal de 3 mm; 4 prateleiras de vidro cristal de 4 mm; dimensões Comprimento: 0,66 cm; Profundidade: 0,40 cm; Altura: 1,65 m; Peso: 25 kg;	Un	01	R\$ 1.742,00	R\$ 1.742,00
05	Arquivo de Aço com 4 gavetas desliza por trilhos telecópicas Pintura: eletrostática a pó Medidas: 1362mm(A)x470mm(L)x670mm(P) Capacidade de peso: 45kg por gaveta	Un	02	R\$ 2.283,00	R\$ 4.566,00
06	Aspirador de Secrecões Eletrico Movei. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Bateria 12v integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt); Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro microbiano para proteção da contaminação cruzada; Grau de proteção contra poeira e umidade IP22; Acionamento através do botão liga/desliga. Consumo de Energia: 36 W; Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm;	Un	03	R\$ 3.948,00	R\$ 11.844,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria Recarregável: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente). Garantia de 01 ano no equipamento				
07	Autoclave Bancada Tensão BIVOLT automático Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm2; Capacidade 21 L Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade, com a norma NBR ISO 13485/2016	Un	01	R\$ 5.958,00	R\$ 5.958,00
08	Balança Antropométrica para Obesos Capacidade mínima: 300 kg Divisão mínima: 100 g Plataforma antiderrapante em aço carbono ou inox Coluna com régua antropométrica até 2,00 m Sistema de medição digital ou mecânico de alta precisão Alimentação: bateria ou rede elétrica (em caso de modelo digital)	Un	02	R\$ 2.342,00	R\$ 4.684,00
09	Balde a Chute Fabricado em aço inox 430 com acabamento polido Com para choque de borracha sobre 4 rodízios de 2" Acompanha balde em aço inox com alça com capacidade de 5 litros Comprimento: 37,5 cm Largura: 37,5 cm Altura: 30 cm	Un	11	R\$ 580,00	R\$ 6.380,00
10	Balde a Pedal de 30litros em inox	Un	49	R\$ 345,00	R\$ 16.905,00
11	Banqueta Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Assento anatômico em material lavável e resistente Altura compatível para uso em ambientes hospitalares Base com ponteiros antiderrapantes	Un	09	R\$ 561,00	R\$ 5.049,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
12	Berço Hospitalar com Grades Estrutura tubular em aço inox ou aço carbono com pintura epóxi Grades laterais fixas ou rebatíveis com sistema de trava de segurança Leito em acrílico transparente ou chapa metálica perfurada Rodízios com freio em pelo menos duas rodas	Un	02	R\$ 3.354,00	R\$ 6.708,00
13	Berço para Recém Nascido Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (póxi); Pés com rodízios; Cuna acrílica para recém-nascido; Dimensões: 75x40x80cm (Profundidade x Largura x Altura);	Un	02	R\$ 1.888,00	R\$ 3.776,00
14	Biombo Hospitalar triplo branco , Estrutura aço inox, medidas 1,80 cm x 182 cm (A X C), Cortina tecido algodão cru pesado, apoio base fixa rodinha gel.	Un	09	R\$ 902,00	R\$ 8.118,00
15	Cadeira Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável e lavável Capacidade de carga mínima: 120 kg	Un	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
16	Cadeira de Rodas Adulto Estrutura em aço carbono ou alumínio Assento e encosto em material lavável Apoio para os pés rebatível Rodas traseiras de no mínimo 24" com aro de propulsão Freios nas rodas traseiras Registro Anvisa obrigatório	Un	05	R\$ 1.198,00	R\$ 5.990,00
17	Cadeira de Rodas para Obeso Idênticas características da cadeira de rodas adulto Largura do assento mínima de 55 cm Capacidade de carga mínima: 180 kg	Un	08	R\$ 2.346,00	R\$ 18.768,00
18	Cadeira de Roda Pediátrica , Estrutura: Aço carbono com pintura resistente Garfos: Aço carbono maciço Rodas traseiras: Aro 20" – Alumínio com pneus infláveis Rodas dianteiras: Aro 6" – Pneus maciços Assento e encosto: Nylon durável e lavável Capacidade de peso: 60 kg Peso da cadeira: 15 kg Largura do assento: 35 cm Profundidade do assento: 36 cm Altura do encosto: 38 cm Altura do assento ao chão: 47 cm Comprimento total: 70 cm Largura total aberta: 58 cm	Un	07	R\$ 1.753,00	R\$ 12.271,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Apoio de braço: Fixo Apoio de pés: Fixo com regulagem de altura e suporte para panturrilha				
19	Cadeira para Coleta de Sangue Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável Apoios de braços articulados e reguláveis em altura	Un	03	R\$ 592,00	R\$ 1.776,00
20	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica Estrutura tubular em aço carbono ou inox Leito dividido em 4 seções Movimento fowler, sentar e elevação das pernas por manivelas mecânicas Grades laterais rebatíveis com trava de segurança Rodízios com freio diagonal em pelo menos 2 rodas	Un	01	R\$ 6.040,00	R\$ 6.040,00
21	Carro Maca Simples Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Leito em chapa perfurada ou maciço Grades laterais rebatíveis Rodízios com freio em pelo menos duas rodas	Un	03	R\$ 3.866,00	R\$ 11.598,00
22	Comadre material em inox Capacidade mínima: 3 litros Design anatômico	Un	05	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
23	Computador (Desktop Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB,	Un	01	R\$ 7.211,00	R\$ 7.211,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
24	Escada com 2 Degraus Estrutura metálica em aço carbono ou inox Degraus revestidos com material antiderrapante Capacidade de carga mínima: 150 kg	Un	13	R\$ 405,00	R\$ 5.265,00
25	Esfigmomanômetro Adulto Braçadeira em nylon ou material resistente com fecho em velcro Manômetro aneróide com escala de fácil leitura até 300 mmHg Pera insufladora com válvula metálica cromada Livre de látex (preferencialmente) Registro Anvisa obrigatório.	Un	06	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
26	Esfigmomanômetro para obeso Braçadeira de dimensões ampliadas, compatível com circunferência de braço de 40 a 66 cm	Un	02	R\$ 331,00	R\$ 662,00
27	Foco Refletor Ambulatorial Fonte de luz halógena ou LED Intensidade luminosa ajustável Base com rodízios ou fixação em parede/teto Alimentação bivolt	Un	08	R\$ 784,00	R\$ 6.272,00
28	Fotopolimerizador de Resinas Fonte de luz LED de alta potência (mínimo 1000 mW/cm ²) Programação de tempo de exposição Alimentação bivolt ou bateria recarregável Registro Anvisa obrigatório	Un	03	R\$ 1.312,00	R\$ 3.936,00
29	Freezer Comum Capacidade mínima: 201litros Sistema de congelamento de -18°C a -25°C Termostato ajustável Portas com vedação hermética	Un	02	R\$ 3.342,00	R\$ 6.684,00
30	Geladeira/ Refrigerado Portas 2 porta(s) Capacidade 260 L Cor Branco	Un	02	R\$ 2.369,00	R\$ 4.738,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Tensão Elétrica 110/220v Dimensão Aproximadamente 161,9x54,8x61,3 cm Regulamentado pelo Inmetro Garantia do Fabricante 12 mes(es)				
31	Glicosímetro (Monitor de Glicemia) Tecnologia de biossensor eletroquímico Tempo de leitura: máximo 5 segundos Memória para no mínimo 300 resultados Unidade de medida: mg/dL ou mmol/L Compatível com tiras reagentes certificadas Aprovado pela Anvisa	Un	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
32	Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	Un	02	R\$ 3.449,00	R\$ 6.898,00
33	Lanterna Clínica Corpo em alumínio ou material resistente Fonte de luz LED branca Alimentação: pilhas ou bateria recarregável Botão liga/desliga	Un	06	R\$ 68,00	R\$ 408,00
34	Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas curvas (2, 3, 4) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório	Un	11	R\$ 1.508,00	R\$ 16.588,00
35	Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório	Un	09	R\$ 1.645,00	R\$ 14.805,00
36	Maca de Transferência composto de 02 carros 01 leito em chapa de aço inox Carros em tubos de 1.1/4 parede de 1,20 mm com dispositivos para deslizar e fixar os carros Armação tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó Travas com movimentos suaves e de fácil manejo Leito provido de para-choque de borracha Acompanha par de grades em aço inoxidável	Un	02	R\$ 6.087,00	R\$ 12.174,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	Acompanha suporte de soro Carros sobre rodízios de 5" sendo 02 com freio Capacidade de carga 150 kg Comprimento: 1,90 cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm				
37	Manta Termica Eletrica Controle digital microprocessado com três níveis de temperaturas: Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. Timer para desligamento automático após 1 hora de uso contínuo. Fonte de alimentação: bivolt automático. Tamanho aproximado: 0,68x1,48m.	Un	04	R\$ 878,00	R\$ 3.512,00
38	Mesa auxiliar em aço inoxidável, pés fabricados em aço inox, com tubo redondo Ø 3/4" e espessura de 1,20 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox #22, com 0,75 mm de espessura, com 4 rodízios de 50,8 mm. Dimensões: Comprimento: 640 mm, Largura: 400 mm, Altura total: 840 mm. Tampo: Comprimento: 600 mm, Largura: 400 mm, Altura em relação ao solo: 800 mm. Prateleira: Altura em relação ao tampo: 465 mm.	Un	24	R\$ 798,00	R\$ 19.152,00
39	Mesa cirúrgica elétrica , para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus,	Un	01	R\$ 100.243,00	R\$ 100.243,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
	reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.				
40	Mesa de Cabeceira Hospitalar em MDF, medidas externa: (L X C X A) 45 cm x 40 cm x 80 cm, com gaveta, porta e Prateleira interna, pés com rodízios para locomoção	Un	10	R\$ 728,00	R\$ 7.280,00
41	Mesa de Escritório com gaveteiro de 2 gavetas em MPD 25mm, medidas do produto montado: 150cm de Largura x 60cm de Profundidade x 74cm de Altura. Tampo de 15mm; Corpo em MDP 15mm; Fundo das gavetas em Eucaplac 3mm; Chave somente na primeira gaveta; Puxadores plásticos. Medidas do produto montado: 33cm de Largura x 40cm de Profundidade x 30cm de Altura.	Un	28	R\$ 933,00	R\$ 26.124,00
42	Mesa para Exames Clínicos produzidos em fórmica texturizada, revestimento interno branco, gavetas em PVC armário e 4 gavetas. estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvin, cabeceira regulável, suporte para lençol de papel, pés reguláveis Dimensões: 1,82 x 0,65 x 0,83 m cor do MDF: Branco.	Un	04	R\$ 3.287,00	19.722,00
43	Mesa de Mayo , armação tubular totalmente de inox, possui altura regulável por roseta com rodízios de 2", Acompanha bandeja em aço inox. Dimensões da bandeja 38cm de comp. x 28 cm de larg. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m.	Un	06	R\$ 632,00	R\$ 3.792,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P					
44	Mesa de Computador com 2 Gavetas Medidas: Altura 0,75 x Largura 1,20 x Profundidade 0,60cm Cor: Cinza Material: MDP Pintura dos Pés: Eletrostática	Un	06	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
45	Mesa para impressora em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó <u>Especificações:</u> - Altura: 75cm - Largura: 60cm - Profundidade: 40cm	Un	04	R\$ 214,00	R\$ 856,00
46	Nebulizador Portátil Alimentação elétrica ou bateria Vazão mínima: 0,3 ml/min Ruído reduzido (< 65 dB) Máscara adulto e infantil inclusas	Un	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
47	Negatoscópio de 2 corpos Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 Em Aço Inox com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt Com Lâmpada de LED Plug Bipolar Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 66cm Largura: 0,09cm Altura: 50cm	Un	09	R\$ 1.078,00	R\$ 9.702,00
48	Reanimador Pulmonar Manual Adulto, Feito em Silicone Dimensões aproximadas da máscara: 8cm (P) x 12cm (A) x 13cm (L) Bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone Calibragem da válvula de segurança: 45 cm/ H2O Peso do ambu com o reservatório aproximado: 0,550 kg Balão com capacidade de 1600 ml	Un	09	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00
49	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico, balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone, válvula unidirecional em PC	Un	08	R\$ 284,00	R\$ 2.272,00
50	Suporte de Hamper Estrutura metálica tubular com rodas Aro para fixação de saco coletor Altura compatível para uso hospitalar	Un	14	R\$ 525,00	R\$ 7.350,00
51	Suporte de Soro Estrutura metálica em aço inox ou pintado Base com no mínimo 4 rodízios Gancho duplo ou quádruplo Altura regulável	Un	83	R\$ 507,00	R\$ 42.081,00

Pregão Eletrônico 003/2026

P	Total	R\$ 999.974,00
---	--------------	-----------------------

4-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORNECIMENTO.

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de, **LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO** utilizando o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** de acordo como indicado no ETP e com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega dos bens começará a fluir a partir do recebimento pela Contratada da Autorização de Fornecimento, a qual será expedida pela Superintendência de Compras.

5.2. O referido prazo não poderá exceder a 60 (sessenta) dias corridos.

5.3 O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo máximo de 24 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no **subitem 5.2** para a entrega do objeto.

5.4 Os itens deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Estrada RJ 14, nº 75, Alto do Ibicuí, em Mangaratiba/RJ, conforme indicação da ordem de compra e ou e-mail enviado.

5.5. Os produtos fornecidos deverão obrigatoriamente estar de acordo com as normas das agências reguladoras.

5.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

5.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 438 de 18 de dezembro de 2023.

5.8. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

5.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico/Termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Pregão Eletrônico 003/2026

P

5.10. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, no Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

5.11. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.13. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Secretaria Municipal de Saúde, notificando a empresa para substituição imediata;

5.14. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Secretaria Municipal de Saúde;

5.15. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

5.16. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

5.17. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

5.18. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria Municipal de Saúde.

5.8. Em caso de ocorrências dos itens **5.16 e 5.17** deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Secretaria Municipal de Saúde,

Pregão Eletrônico 003/2026

P incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria em até 48 (quarenta e oito) horas das quantidades constatadas;

6 DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

6.1 Quando o item adquirido necessitar de garantia, o prazo de será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus

Pregão Eletrônico 003/2026

P componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7-SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Esta aquisição não envolve subcontratações,

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de fornecimento de materiais da esfera descrita nesse objeto.

8.2. O Atestado deverá vir acompanhado da relação dos itens fornecidos com as respectivas quantidades dos produtos.

8.3. Caso os atestados não venham com as informações acima mencionadas, o fornecedor deverá anexar notas fiscais eletrônicas referente ao fornecimento para fins de diligência e apreciação pelo Agente de Contratação.

8.4. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

8.5. Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou relevância que não seja possível a sua identificação, como a sua cópia reprográfica não seja visível.

8.6. Não serão aceitos atestados apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestar recebimentos de mercadorias.

8.7. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas ou sem identificação da pessoa jurídica e seu responsável que o assinou, salvo, se por motivo de diligência, possa ser comprovado a sua veracidade.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

P

Pregão Eletrônico 003/2026

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. DO PRAZO DO PAGAMENTO

10.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento por parte da Secretaria Municipal de Finanças, com nota fiscal devidamente atestada pelo recebedor autorizado.

11-OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. A Contratada obrigará-se a:

11.1.1. Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

11.1.2. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

11.1.3. Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, o equipamento entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

11.1.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento;

11.1.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.1.6. Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados no art. 68 da Lei, nº 14.133/21, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal,

11.1.7. Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. São obrigações da Contratante:

Pregão Eletrônico 003/2026

P

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

13.2. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no processo de compra será indicado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a cada empenho ou contrato gerado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 12, da Lei nº 14.133/2021.

14- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Pregão Eletrônico 003/2026

P

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

14.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Pregão Eletrônico 003/2026

P

14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao Fundo Municipal de Saúde para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Pregão Eletrônico 003/2026

P

14.16. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei 14.133, de 2021).

14.17. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei 14.133, de 2021).

14.18. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121 da Lei 14.133, de 2021).

14.19. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei 14.133, de 2021).

15- PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

15.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

15.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

Pregão Eletrônico 003/2026

P

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência,(art. 156, §2º, da Lei);

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar,(art. 156, §4º, da Lei);

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar,(art. 156, §5º, da Lei).

15.2.4. Multa:

- moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de referencia não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

15.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referencia poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156,§8º).

15.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

15.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

Pregão Eletrônico 003/2026

- P
- 15.9.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 15.9.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.9.4.** Os danos que dela provierem para a Contratante;
- 15.9.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.10.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- 15.11.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 15.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16. DESPESA ORÇAMENTARIA E RECURSO

16.1. Recurso de Emenda Parlamentar Estadual - R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) – Deputada Estadual Tia Jú.

17-DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Mangaratiba (RJ)**, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

Elaborado por:

Robson de Oliveira da Condição mat:82043

Revisado e autorizado por:

Marcelus Argento Araujo mat:82009

Pregão Eletrônico 003/2026

VALORES ESTIMATIVOS PARA AQUISIÇÃO

ELABORADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

SC 000070/2025 (PC)				* Último valor praticado NÃO considerado na média			
PROCESSO Nº 8195/25 - OFICIO SUPADM/SMS Nº 1.253/2025							
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA			
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	<p>1.001.010.01433344 Amalgamador Odontológico</p> <p><i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Amalgamador Odontológico Com Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Equipamento bivolt. Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. com um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. Com com indicador de baixa potência e função de desligar. Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente. Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm. Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz. Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%).</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Amalgamador Odontológico Com Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Equipamento bivolt. Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental. com um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. Com com indicador de baixa potência e função de desligar. Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente. Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm. Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz. Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%).</p>	1	UN	R\$ 2.532,59	R\$ 2.532,59		
2		1	UN				

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>1.001.036.01433345 Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador com potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 40 cm, movimento orbital de no mínimo 115 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 61 cm, espaço livre de no mínimo 70cm. Intensificador de imagem de no mínimo 20 x 20cm, com pelo menos dois campos de entrada. Monitor TFT ou LCD de, no mínimo, 17 polegadas ou superior, com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 25 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Gerador com</p>			<p>R\$ 464.333,33</p>	<p>R\$ 464.333,33</p>
--	---	--	--	---------------------------	---------------------------

Pregão Eletrônico 003/2026

	potência de 2,0 kW ou maior, tubo de raio X com anodo estacionário e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6 mm e o maior igual ou menor a 1,6 mm e colimador. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50 kHU ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Memória com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 5 mil imagens. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: saída USB integrados ao sistema e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist.				
3	1.001.000.01433346 Armario, em Aço, Dimensões: Altura de 210 CM, Largura de 110 cm, 04 Plateira, capacidade de 20kg. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Armario, em Aço, Dimensões: Altura de 210 CM, Largura de 110 cm, 04 Plateira, capacidade de 20kg. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Armario, em Aço, Dimensões: Altura de 210 CM, Largura de 110 cm, 04 Plateira, capacidade de 20kg.	23	UN	R\$ 1.095,39	R\$ 25.193,97
4	1.001.000.01433347 • Armário Vitrine com 2 portas, fabricado em aço carbono 25x25 mm com acabamento em pintura Epoxi; <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> • Armário Vitrine com 2 portas, fabricado em aço carbono 25x25 mm com acabamento em pintura Epoxi; • Porta com fechadura cilíndrica; • Porta e laterais de vidro cristal de 3 mm; • 4 prateleiras de vidro cristal de 4 mm; dimensões • Comprimento: 0,66 cm; • Profundidade: 0,40 cm; • Altura: 1,65 m; Peso: 25 kg; <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> • Armário Vitrine com 2 portas, fabricado em aço carbono 25x25 mm com acabamento em pintura Epoxi; • Porta com fechadura cilíndrica; • Porta e laterais de vidro cristal de 3 mm; • 4 prateleiras de vidro cristal de 4 mm; dimensões	1	UN	R\$ 1.747,59	R\$ 1.747,59

Pregão Eletrônico 003/2026

	<ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 0,66 cm; • Profundidade: 0,40 cm; • Altura: 1,65 m; Peso: 25 kg;				
5	1.001.000.01433348 Arquivo de Aço com 4 gavetas desliza por trilhos telecópicos <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Arquivo de Aço com 4 gavetas desliza por trilhos telecópicos Pintura: eletrostática a pó Medidas: 1362mm(A)x470mm(L)x670mm(P) Capacidade de peso: 45kg por gaveta <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Arquivo de Aço com 4 gavetas desliza por trilhos telecópicos Pintura: eletrostática a pó Medidas: 1362mm(A)x470mm(L)x670mm(P) Capacidade de peso: 45kg por gaveta	2	UN	R\$ 1.741,52	R\$ 3.483,04
6		3	UN		

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>1.001.000.01433349 Aspirador de Secrecões Eletrico Moveel.</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Aspirador de Secrecões Eletrico Moveel. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Bateria 12v integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt); Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro microbiano para proteção da contaminação cruzada; Grau de proteção contra poeira e umidade IP22; Acionamento através do botão liga/desliga. Consumo de Energia: 36 W; Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria Recarregável: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente). Garantia de 01 ano no equipamento</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Aspirador de Secrecões Eletrico Moveel. Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; Produz vácuo de 620 mmHg; Fluxo de aspiração de 20 litros por minuto; Bateria 12v integrada recarregável, com autonomia maior que 40 minutos de sucção; Indicador luminoso de carga da bateria e energia; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt); Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro microbiano para proteção da contaminação cruzada; Grau de proteção contra poeira e umidade IP22; Acionamento através do botão liga/desliga. Consumo de Energia: 36 W; Dimensões:</p>			<p>R\$ 3.226,22</p>	<p>R\$ 9.678,66</p>
--	---	--	--	-------------------------	-------------------------

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>30 x 16,5 x 19 cm; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria Recarregável: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente). Garantia de 01 ano no equipamento</p>				
7	<p>1.001.000.01433350 Autoclave Bancada</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Autoclave Bancada Tensão BIVOLT automático Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm²; Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade, com a norma NBR ISO 13485/2016</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Autoclave Bancada Tensão BIVOLT automático Frequência de 50/60 Hz Temperatura padrão de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm²; Capacidade de 21L Bandeja em alumínio; Acessórios inclusos, 02 bandejas, 01 mangueira; Assistência técnica com ampla rede em</p>	1	UN	R\$ 5.555,33	R\$ 5.555,33

Pregão Eletrônico 003/2026

	todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados; Norma ISO, equipamento produzido em conformidade, com a norma NBR ISO 13485/2016				
8	1.001.000.01433351 Balança Antropométrica para Obesos <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balança Antropométrica para Obesos Capacidade mínima: 300 kg Divisão mínima: 100 g Plataforma antiderrapante em aço carbono ou inox Coluna com régua antropométrica até 2,00 m Sistema de medição digital ou mecânico de alta precisão Alimentação: bateria ou rede elétrica (em caso de modelo digital) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Balança Antropométrica para Obesos Capacidade mínima: 300 kg Divisão mínima: 100 g Plataforma antiderrapante em aço carbono ou inox Coluna com régua antropométrica até 2,00 m Sistema de medição digital ou mecânico de alta precisão Alimentação: bateria ou rede elétrica (em caso de modelo digital)	2	UN	R\$ 2.311,80	R\$ 4.623,60
9	1.001.000.01433352 Balde a Chute <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde a Chute Fabricado em aço inox 430 com acabamento polido Com para choque de borracha sobre 4 rodízios de 2" Acompanha balde em aço inox com alça com capacidade de 5 litros Comprimento: 37,5 cm Largura: 37,5 cm Altura: 30 cm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Balde a Chute Fabricado em aço inox 430 com acabamento polido Com para choque de borracha sobre 4 rodízios de 2" Acompanha balde em aço inox com alça com capacidade de 5 litros Comprimento: 37,5 cm	11	UN	R\$ 1.025,20	R\$ 11.277,20

Pregão Eletrônico 003/2026

	Largura: 37,5 cm Altura: 30 cm				
10	1.001.000.01433353 Balde a Pedal de 30litros em inox <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Balde a Pedal de 30litros em inox <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Balde a Pedal de 30litros em inox	49	UN	R\$ 293,70	R\$ 14.391,30
11	1.001.000.01433361 Banqueta <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Banqueta Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Assento anatômico em material lavável e resistente Altura compatível para uso em ambientes hospitalares Base com ponteiras antiderrapantes <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Banqueta Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Assento anatômico em material lavável e resistente Altura compatível para uso em ambientes hospitalares Base com ponteiras antiderrapantes	9	UN	R\$ 450,50	R\$ 4.054,50
12	1.001.000.01433354 Berço Hospitalar com Grades <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Berço Hospitalar com Grades Estrutura tubular em aço inox ou aço carbono com pintura epóxi Grades laterais fixas ou rebatíveis com sistema de trava de segurança Leito em acrílico transparente ou chapa metálica perfurada Rodízios com freio em pelo menos duas rodas <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Berço Hospitalar com Grades Estrutura tubular em aço inox ou aço carbono com pintura epóxi Grades laterais fixas ou rebatíveis com sistema de trava de segurança Leito em acrílico transparente ou chapa metálica perfurada Rodízios com freio em pelo menos duas rodas	2	UN	R\$ 3.505,99	R\$ 7.011,98
13		2	UN		

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>1.001.000.01433355 Berço para Recém Nascido</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Berço para Recém Nascido Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (póxi); Pés com rodízios; Cuna acrílica para recém-nascido; Dimensões: 75x40x80cm (Profundidade x Largura x Altura);</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Berço para Recém Nascido Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (póxi); Pés com rodízios; Cuna acrílica para recém-nascido; Dimensões: 75x40x80cm (Profundidade x Largura x Altura);</p>				R\$ 1.834,92	R\$ 3.669,84
14	<p>1.001.000.01433356 Biombo Hospitalar triplo branco, Estrutura aço inox, medidas 1,80 cm x 182 cm (A X C), Cortina tecido algodão cru pesado</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Biombo Hospitalar triplo branco, Estrutura aço inox, medidas 1,80 cm x 182 cm (A X C), Cortina tecido algodão cru pesado, apoio base fixa rodinha gel.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Biombo Hospitalar triplo branco, Estrutura aço inox, medidas 1,80 cm x 182 cm (A X C), Cortina tecido algodão cru pesado, apoio base fixa rodinha gel.</p>	9	UN	R\$ 728,21	R\$ 6.553,89	
15	<p>1.001.000.01433357 Cadeira</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cadeira Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável e lavável Capacidade de carga mínima: 120 kg</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cadeira Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável e lavável Capacidade de carga mínima: 120 kg</p>	50	UN	R\$ 351,75	R\$ 17.587,50	
16	<p>1.001.000.01433358 Cadeira de Rodas Adulto</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Cadeira de Rodas Adulto Estrutura em aço carbono ou alumínio Assento e encosto em material lavável Apoio para os pés rebatível Rodas traseiras de no mínimo 24" com aro de propulsão Freios nas rodas traseiras Registro Anvisa obrigatório</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cadeira de Rodas</p>	5	UN	R\$ 685,52	R\$ 3.427,60	

Pregão Eletrônico 003/2026

	Adulto Estrutura em aço carbono ou alumínio Assento e encosto em material lavável Apoio para os pés rebatível Rodas traseiras de no mínimo 24" com aro de propulsão Freios nas rodas traseiras Registro Anvisa obrigatório				
17	1.001.000.01433359 Cadeira de Rodas para Obeso <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cadeira de Rodas para Obeso Idênticas características da cadeira de rodas adulto Largura do assento mínima de 55 cm Capacidade de carga mínima: 180 kg Cadeira de Rodas Pediátrica Estrutura leve e reforçada Assento e encosto em material lavável Rodas traseiras de no mínimo 20" Freios independentes Registro Anvisa obrigatório <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cadeira de Rodas para Obeso Idênticas características da cadeira de rodas adulto Largura do assento mínima de 55 cm Capacidade de carga mínima: 180 kg	8	UN	R\$ 1.714,37	R\$ 13.714,96
18	1.001.000.01433360 Cadeira de Roda Pediátrica, Estrutura: Aço carbono com pintura resistente <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cadeira de Roda Pediátrica, Estrutura: Aço carbono com pintura resistente Garfos: Aço carbono maciço Rodas traseiras: Aro 20" – Alumínio com pneus infláveis Rodas dianteiras: Aro 6" – Pneus maciços Assento e encosto: Nylon durável e lavável Capacidade de peso: 60 kg Peso da cadeira: 15 kg Largura do assento: 35 cm Profundidade do assento: 36 cm Altura do encosto: 38 cm Altura do assento ao chão: 47 cm Comprimento total: 70 cm Largura total aberta: 58 cm Apoio de braço: Fixo Apoio de pés: Fixo com regulagem de altura e suporte para panturrilha <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cadeira de Roda Pediátrica, Estrutura: Aço carbono com pintura resistente Garfos: Aço carbono maciço Rodas traseiras: Aro 20" – Alumínio com pneus infláveis Rodas dianteiras: Aro 6" – Pneus maciços Assento e encosto: Nylon durável e	7	UN	R\$ 1.298,65	R\$ 9.090,55

Pregão Eletrônico 003/2026

	lavável Capacidade de peso: 60 kg Peso da cadeira: 15 kg Largura do assento: 35 cm Profundidade do assento: 36 cm Altura do encosto: 38 cm Altura do assento ao chão: 47 cm Comprimento total: 70 cm Largura total aberta: 58 cm Apoio de braço: Fixo Apoio de pés: Fixo com regulagem de altura e suporte para panturrilha				
19	1.001.000.01433362 Cadeira para Coleta de Sangue <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cadeira para Coleta de Sangue Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável Apoios de braços articulados e reguláveis em altura <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cadeira para Coleta de Sangue Estrutura metálica tubular reforçada Assento e encosto estofados em material impermeável Apoios de braços articulados e reguláveis em altura	3	UN	R\$ 604,43	R\$ 1.813,29
20	1.001.000.01433363 Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica Estrutura tubular em aço carbono ou inox Leito dividido em 4 seções Movimento fowler, sentar e elevação das pernas por manivelas mecânicas Grades laterais rebatíveis com trava de segurança Rodízios com freio diagonal em pelo menos 2 rodas <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica Estrutura tubular em aço carbono ou inox Leito dividido em 4 seções Movimento fowler, sentar e elevação das pernas por manivelas mecânicas Grades laterais rebatíveis com trava de segurança Rodízios com freio diagonal em pelo menos 2 rodas	1	UN	R\$ 3.015,33	R\$ 3.015,33
21		3	UN		

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>1.001.000.01433364 Carro Maca Simples</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Carro Maca Simples Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Leito em chapa perfurada ou maciço Grades laterais rebatíveis Rodízios com freio em pelo menos duas rodas</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Carro Maca Simples Estrutura em tubo de aço carbono ou inox Leito em chapa perfurada ou maciço Grades laterais rebatíveis Rodízios com freio em pelo menos duas rodas</p>				R\$ 3.322,00	R\$ 9.966,00
22	<p>1.001.000.01433365 Comadre material em inox</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Comadre material em inox Capacidade mínima: 3 litros Design anatômico</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Comadre material em inox Capacidade mínima: 3 litros Design anatômico</p>	5	UN		R\$ 226,49	R\$ 1.132,45
23	<p>1.001.000.01433366 Computador (Desktop Avançado)</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Computador (Desktop Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED</p>	1	UN		R\$ 6.329,05	R\$ 6.329,05

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Computador (Desktop Avançado) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 240 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos</p>			
--	---	--	--	--

Pregão Eletrônico 003/2026

	os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
24	<p>1.001.000.01433370 Escada com 2 Degraus</p> <p><i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Escada com 2 Degraus Estrutura metálica em aço carbono ou inox Degraus revestidos com material antiderrapante Capacidade de carga mínima: 150 kg</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Escada com 2 Degraus Estrutura metálica em aço carbono ou inox Degraus revestidos com material antiderrapante Capacidade de carga mínima: 150 kg</p>	13	UN	R\$ 268,33	R\$ 3.488,29
25	<p>1.001.000.01433371 Esfigmomanômetro Adulto</p> <p><i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Esfigmomanômetro Adulto Braçadeira em nylon ou material resistente com fecho em velcro Manômetro aneróide com escala de fácil leitura até 300 mmHg Pera insufladora com válvula metálica cromada Livre de látex (preferencialmente) Registro Anvisa obrigatório.</p> <p><i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Esfigmomanômetro Adulto Braçadeira em nylon ou material</p>	6	UN	R\$ 172,47	R\$ 1.034,82

Pregão Eletrônico 003/2026

	resistente com fecho em velcro Manômetro aneróide com escala de fácil leitura até 300 mmHg Pera insufladora com válvula metálica cromada Livre de látex (preferencialmente) Registro Anvisa obrigatório.				
26	1.001.000.01433372 Esfigmomanômetro para obeso <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Esfigmomanômetro para obeso Braçadeira de dimensões ampliadas, compatível com circunferência de braço de 40 a 66 cm <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Esfigmomanômetro para obeso Braçadeira de dimensões ampliadas, compatível com circunferência de braço de 40 a 66 cm	2	UN	R\$ 295,78	R\$ 591,56
27	1.001.000.01433373 Foco Refletor Ambulatorial <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Foco Refletor Ambulatorial Fonte de luz halógena ou LED Intensidade luminosa ajustável Base com rodízios ou fixação em parede/teto Alimentação bivolt <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Foco Refletor Ambulatorial Fonte de luz halógena ou LED Intensidade luminosa ajustável Base com rodízios ou fixação em parede/teto Alimentação bivolt	8	UN	R\$ 1.002,65	R\$ 8.021,20
28	1.001.000.01433374 Fotopolimerizador de Resinas <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Fotopolimerizador de Resinas Fonte de luz LED de alta potência (mínimo 1000 mW/cm²) Programação de tempo de exposição Alimentação bivolt ou bateria recarregável Registro Anvisa obrigatório <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Fotopolimerizador de Resinas Fonte de luz LED de alta potência (mínimo 1000 mW/cm²) Programação de tempo de exposição Alimentação bivolt ou bateria recarregável Registro Anvisa obrigatório	3	UN	R\$ 782,37	R\$ 2.347,11
29		2	UN		

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>1.001.000.01433375 Freezer Comum</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Freezer Comum Capacidade mínima: 201litros Sistema de congelamento de -18°C a -25°C Termostato ajustável Portas com vedação hermética Freezer Comum Capacidade mínima: 201litros Sistema de congelamento de -18°C a -25°C Termostato ajustável Portas com vedação hermética</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Freezer Comum Capacidade mínima: 201litros Sistema de congelamento de -18°C a -25°C Termostato ajustável Portas com vedação hermética</p>				R\$ 2.906,56	R\$ 5.813,12
30	<p>1.001.000.01433376 Geladeira/ Refrigerado</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Geladeira/Refrigerado Portas 2 porta(s) Capacidade 260 L Cor Branco Tensão Elétrica 110/220v Dimensão Aproximadamente 161,9x54,8x61,3 cm Regulamentado pelo Inmetro Garantia do Fabricante 12 mes(es)</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Geladeira/Refrigerado Portas 2 porta(s) Capacidade 260 L Cor Branco Tensão Elétrica 110/220v Dimensão Aproximadamente 161,9x54,8x61,3 cm Regulamentado pelo Inmetro Garantia do Fabricante 12 mes(es)</p>	2	UN		R\$ 2.663,99	R\$ 5.327,98
31	<p>1.001.000.01433377 Glicosímetro (Monitor de Glicemia)</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Glicosímetro (Monitor de Glicemia) Tecnologia de biossensor eletroquímico Tempo de leitura: máximo 5 segundos Memória para no mínimo 300 resultados Unidade de medida: mg/dL ou mmol/L Compatível com tiras reagentes certificadas Aprovado pela Anvisa</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Glicosímetro (Monitor de Glicemia) Tecnologia de biossensor eletroquímico Tempo de leitura: máximo 5 segundos Memória para no mínimo 300 resultados Unidade de medida: mg/dL ou mmol/L Compatível com tiras reagentes certificadas Aprovado pela Anvisa</p>	50	UN		R\$ 71,52	R\$ 3.576,00

Pregão Eletrônico 003/2026

<p>32</p> <p>1.001.000.01433378 Impressora Laser (Comum)</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Impressora Laser (Comum) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;</p>	<p>2</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 3.437,66</p>	<p>R\$ 6.875,32</p>
<p>33</p> <p>1.001.000.01433379 Lanterna Clínica</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Lanterna Clínica Corpo em alumínio ou material resistente Fonte de luz LED branca Alimentação: pilhas ou bateria recarregável Botão liga/desliga</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Lanterna Clínica Corpo em alumínio ou material resistente Fonte de luz LED branca Alimentação: pilhas ou bateria recarregável Botão liga/desliga</p>	<p>6</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 108,50</p>	<p>R\$ 651,00</p>
<p>34</p> <p>1.001.000.01433380 Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas curvas (2, 3, 4)</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas curvas (2, 3, 4) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Laringoscópio Adulto com 3 Lâminas curvas (2, 3, 4) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou</p>	<p>11</p>	<p>UN</p>	<p>R\$ 512,60</p>	<p>R\$ 5.638,60</p>

Pregão Eletrônico 003/2026

	LED Registro Anvisa obrigatório				
35	1.001.000.01433381 Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Laringoscópio Infantil Com 03 Lâminas - Curvas (0,1,2) Cabo em aço inoxidável Iluminação por lâmpada halógena ou LED Registro Anvisa obrigatório	9	UN	R\$ 599,61	R\$ 5.396,49
36	1.001.000.01433382 Maca de Transferência <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Maca de Transferência composto de 02 carros 01 leito em chapa de aço inox Carros em tubos de 1.1/4 parede de 1,20 mm com dispositivos para deslizar e fixar os carros Armação tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó Travas com movimentos suaves e de fácil manejo Leito provido de para-choque de borracha Acompanha par de grades em aço inoxidável Acompanha suporte de soro Carros sobre rodízios de 5" sendo 02 com freio Capacidade de carga 150 kg Comprimento: 1,90 cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Maca de Transferência composto de 02 carros 01 leito em chapa de aço inox Carros em tubos de 1.1/4 parede de 1,20 mm com dispositivos para deslizar e fixar os carros Armação tubular em aço carbono com pintura eletrostática a pó Travas com movimentos suaves e de fácil manejo Leito provido de para-choque de borracha Acompanha par de grades em aço inoxidável Acompanha suporte de soro Carros sobre rodízios de 5" sendo 02 com	2	UN	R\$ 7.504,33	R\$ 15.008,66

Pregão Eletrônico 003/2026

	freio Capacidade de carga 150 kg Comprimento: 1,90 cm Largura: 0,60 cm Altura: 0,80 cm				
37	1.001.000.01433383 Manta Termica Eletrica	4	UN	R\$ 905,00	R\$ 3.620,00
	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Manta Termica Eletrica Controle digital microprocessado com três níveis de temperaturas: Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. Timer para desligamento automático após 1 hora de uso contínuo. Fonte de alimentação: bivolt automático. Tamanho aproximado: 0,68x1,48m. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Manta Termica Eletrica Controle digital microprocessado com três níveis de temperaturas: Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. Timer para desligamento automático após 1 hora de uso contínuo. Fonte de alimentação: bivolt automático. Tamanho aproximado: 0,68x1,48m.				
38	1.001.000.01433384 Mesa auxiliar em aço inoxidável, pés fabricados em aço inox, com tubo redondo Ø 3/4" e espessura de 1,20 mm, tampo e pra	24	UN	R\$ 807,67	R\$ 19.384,08
	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mesa auxiliar em aço inoxidável, pés fabricados em aço inox, com tubo redondo Ø 3/4" e espessura de 1,20 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox #22, com 0,75 mm de espessura, com 4 rodízios de 50,8 mm. Dimensões: Comprimento: 640 mm, Largura: 400 mm, Altura total: 840 mm. Tampo: Comprimento: 600 mm, Largura: 400 mm, Altura em relação ao solo: 800 mm. Prateleira: Altura em relação ao tampo: 465 mm.				

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Mesa auxiliar em aço inoxidável, pés fabricados em aço inox, com tubo redondo Ø 3/4" e espessura de 1,20 mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox #22, com 0,75 mm de espessura, com 4 rodízios de 50,8 mm. Dimensões: Comprimento: 640 mm, Largura: 400 mm, Altura total: 840 mm. Tampo: Comprimento: 600 mm, Largura: 400 mm, Altura em relação ao solo: 800 mm. Prateleira: Altura em relação ao tampo: 465 mm.</p>				
39	<p>1.001.000.01433385 Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLETA: Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de</p>	1	UN	R\$ 114.666,66	R\$ 114.666,66

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.</p>				
40		10	UN	R\$ 938,00	

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p>1.001.000.01433386 Mesa de Cabeceira Hospitalar em MDF, medidas externa: (L X C X A) 45 cm x 40 cm x 80 cm, com gaveta, porta e Prateleira</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mesa de Cabeceira Hospitalar em MDF, medidas externa: (L X C X A) 45 cm x 40 cm x 80 cm, com gaveta, porta e Prateleira interna, pés com rodízios para locomoção</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Mesa de Cabeceira Hospitalar em MDF, medidas externa: (L X C X A) 45 cm x 40 cm x 80 cm, com gaveta, porta e Prateleira interna, pés com rodízios para locomoção</p>					R\$ 9.380,00
41	<p>1.001.000.01433387 Mesa de Escritório</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Mesa de Escritório com gaveteiro de 2 gavetas em MPD 25mm, medidas do produto montado: 150cm de Largura x 60cm de Profundidade x 74cm de Altura. Tampo de 15mm; Corpo em MDP 15mm; Fundo das gavetas em Eucaplac 3mm; Chave somente na primeira gaveta; Puxadores plásticos. Medidas do produto montado: 33cm de Largura x 40cm de Profundidade x 30cm de Altura.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Mesa de Escritório com gaveteiro de 2 gavetas em MPD 25mm, medidas do produto montado: 150cm de Largura x 60cm de Profundidade x 74cm de Altura. Tampo de 15mm; Corpo em MDP 15mm; Fundo das gavetas em Eucaplac 3mm; Chave somente na primeira gaveta; Puxadores plásticos. Medidas do produto montado: 33cm de Largura x 40cm de Profundidade x 30cm de Altura.</p>	28	UN	R\$ 452,51	R\$ 12.670,28	
42	<p>1.001.000.01433388 Mesa para Exames Clínicos produzidos em fórmica texturizada, revestimento interno branco, gavetas em PVC armário e 4 g</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> • Mesa para Exames Clínicos produzidos em fórmica texturizada, revestimento interno branco, gavetas em PVC armário e 4 gavetas. estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvin, cabeceira regulável, suporte para lençol de papel, pés reguláveis Dimensões: 1,82 x 0,65 x 0,83 m cor do MDF: Branco.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> • Mesa para Exames Clínicos produzidos em fórmica texturizada, revestimento interno branco, gavetas em PVC armário e 4 gavetas. estofado com espuma especial indeformável, revestido em courvin, cabeceira regulável, suporte para lençol de papel, pés reguláveis</p>	4	UN	R\$ 2.830,00	R\$ 11.320,00	

Pregão Eletrônico 003/2026

	Dimensões: 1,82 x 0,65 x 0,83 m cor do MDF: Branco.				
43	<p>1.001.000.01433389 • Mesa de Mayo, armação tubular totalmente de inox, possui altura regulável por roseta com rodízios de 2", Acompanha ban</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> • Mesa de Mayo, armação tubular totalmente de inox, possui altura regulável por roseta com rodízios de 2", Acompanha bandeja em aço inox. Dimensões da bandeja 38cm de comp. x 28 cm de larg. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> • Mesa de Mayo, armação tubular totalmente de inox, possui altura regulável por roseta com rodízios de 2", Acompanha bandeja em aço inox. Dimensões da bandeja 38cm de comp. x 28 cm de larg. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m.</p>	6	UN	R\$ 531,36	R\$ 3.188,16
44	<p>1.001.000.01433390 Mesa de Computador com 2 Gavetas</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> • Mesa de Computador com 2 Gavetas Medidas: Altura 0,75 x Largura 1,20 x Profundidade 0,60cm Cor: Cinza Material: MDP Pintura dos Pés: Eletrostática</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> • Mesa de Computador com 2 Gavetas Medidas: Altura 0,75 x Largura 1,20 x Profundidade 0,60cm Cor: Cinza Material: MDP Pintura dos Pés: Eletrostática</p>	6	UN	R\$ 514,46	R\$ 3.086,76
45	<p>1.001.000.01433391 Mesa para impressora em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a exten</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> • Mesa para impressora em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó Especificações: - Altura: 75cm - Largura: 60cm - Profundidade: 40cm</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> • Mesa para</p>	4	UN	R\$ 271,33	R\$ 1.085,32

Pregão Eletrônico 003/2026

	impressora em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados e acabamento com Perfil Ergosoft 180º em toda a extensão da mesa. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó Especificações: - Altura: 75cm - Largura: 60cm - Profundidade: 40cm				
46	1.001.000.01433392 Nebulizador Portátil <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Nebulizador Portátil Alimentação elétrica ou bateria Vazão mínima: 0,3 ml/min Ruído reduzido (<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Nebulizador Portátil Alimentação elétrica ou bateria Vazão mínima: 0,3 ml/min Ruído reduzido (10	UN	R\$ 298,30	R\$ 2.983,00
47	1.001.000.01433393 Negatoscópio de 2 corpos Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Negatoscópio de 2 corpos Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 Em Aço Inox com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt Com Lâmpada de LED Plug Bipolar Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 66cm Largura: 0,09cm Altura: 50cm <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Negatoscópio de 2 corpos Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26 Em Aço Inox com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt Com Lâmpada de LED Plug Bipolar Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 66cm Largura: 0,09cm Altura: 50cm	9	UN	R\$ 674,66	R\$ 6.071,94
48	1.001.000.01433394 Reanimador Pulmonar Manual Adulto, Feito em Silicone <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Reanimador Pulmonar Manual Adulto, Feito em Silicone Dimensões aproximadas da máscara: 8cm (P) x 12cm (A) x 13cm (L) Bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone Calibragem da válvula de segurança: 45 cm/ H2O Peso do ambu com o reservatório aproximado: 0,550 kg Balão com capacidade de 1600 ml	9	UN	R\$ 220,18	R\$ 1.981,62

Pregão Eletrônico 003/2026

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Reanimador Pulmonar Manual Adulto, Feito em Silicone Dimensões aproximadas da máscara: 8cm (P) x 12cm (A) x 13cm (L) Bojo confeccionado em policarbonato com coxim em silicone Calibragem da válvula de segurança: 45 cm/ H2O Peso do ambu com o reservatório aproximado: 0,550 kg Balão com capacidade de 1600 ml</p>				
49	<p>1.001.000.01433395 Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico, balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de te</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico, balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone, válvula unidirecional em PC</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico, balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone, válvula unidirecional em PC</p>	8	UN	R\$ 207,64	R\$ 1.661,12
50	<p>1.001.000.01433396 Suporte de Hamper</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Suporte de Hamper Estrutura metálica tubular com rodas Aro para fixação de saco coletor Altura compatível para uso hospitalar</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Suporte de Hamper Estrutura metálica tubular com rodas Aro para fixação de saco coletor Altura compatível para uso hospitalar</p>	14	UN	R\$ 344,46	R\$ 4.822,44
51	<p>1.001.000.01433397 Suporte de Soro</p> <p><u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Suporte de Soro Estrutura metálica em aço inox ou pintado Base com no mínimo 4 rodízios Gancho duplo ou quádruplo Altura regulável</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Suporte de Soro Estrutura metálica em aço inox ou pintado Base com no mínimo 4 rodízios Gancho duplo ou quádruplo Altura regulável</p>	83	UN	R\$ 216,60	R\$ 17.977,80
TOTAL GERAL				R\$ 907.852,88	

Pregão Eletrônico 003/2026

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sr. Agente de Contratação (Pregoeiro).

Prezado Senhor,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Eletrônico n.º 003/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 8195/2025**, apresento-lhe a Proposta para a Contratação de empresa, objetivando **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar Estadual de nº 2817**, que integra o presente edital, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	MARCA DO PRODUTO
TOTAL						

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente.

2.1 – Prazo de entrega conforme Projeto Básico.

3) Informações Complementares:

a) Dados da Proponente:

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

IV - Endereço: _____;

Pregão Eletrônico 003/2026

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;

VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ____/____/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA. SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MARCA SERÁ DISPENSADA.

Pregão Eletrônico 003/2026

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n.º 003/2026

Processo Administrativo nº 8195/2025

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
 - b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
 - c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
 - d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV e do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - g) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
 - h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - i) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
 - j) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- (local) _____, em _____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Pregão Eletrônico 003/2026

ANEXO 04

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo Administrativo nº 8195/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E

O *Município de Mangaratiba* por intermédio da *Secretaria Municipal de* _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____ /Estado _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, publicada no *DOU* de _____ de _____ de _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* _____, *sediado(a) na* _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* _____ (*nome e função no contratado*), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

Pregão Eletrônico 003/2026

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

Pregão Eletrônico 003/2026

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato **e no Termo de Referência**.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 8.11. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Pregão Eletrônico 003/2026

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Pregão Eletrônico 003/2026

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.*

9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Pregão Eletrônico 003/2026

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30(trinta)** dias;
 2. *Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
 3. **Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.**
 4. **Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**
 5. **Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**
 6. **Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato.**
 7. **Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 0,5% a 30%do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:**
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
 - 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (XXXX)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;

Pregão Eletrônico 003/2026

- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
- e
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

OU

12.3. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

Pregão Eletrônico 003/2026

12.3.1. O contrato **poderá** ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

Pregão Eletrônico 003/2026

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Mangaratiba- RJ, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Mangaratiba, ____ de _____ de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-